



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Em 19.06.07
José Soares da Silva
PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2007

“DÁ NOME A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO DE CARVALHO, NESTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, aprovou e eu, ROSELITO SOARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Araújo de Carvalho, construída em parceria da Comunidade Jardim do Ouro com a Municipalidade, neste município de Itaituba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2007.

ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração